



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 012/ 97 – CIB/AM**

**A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM,**  
em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da Superintendência Estadual da Saúde de implementar e implantar ações de Vigilância Sanitária no estado do Amazonas com vistas a garantir a qualidade de Produtos e Serviços de interesse da saúde da população.

### **R E S O L V E :**

**APROVAR o Projeto de Implantação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária,** objetivando solicitar apoio financeiro por parte do Ministério da Saúde, para que a SUSAM possa criar condições necessárias com o seu pessoal, material e estrutura física própria, a fim de proceder ações de Vigilância Sanitária.

**Sala de Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,** em Manaus, 28 de julho de 1997.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 012/ 97 – CIB/Am,** datada de 28/07/97, nos termos do Decreto de 05.05.97.

**TANCREDO CASTRO SOARES**  
Superintendente Estadual da Saúde